



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 003624/2026

APROVADO
Em: 21/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando a adoção das providências administrativas necessárias visando à municipalização do trecho da BR-267 compreendido entre os quilômetros 86 e 89, localizado entre os bairros Floresta e Retiro, no Município de Juiz de Fora/MG.

A presente demanda se justifica na consolidação urbana existente na região, tratando-se de trecho integralmente inserido no perímetro urbano municipal, cercado por áreas residenciais e marcado por intenso fluxo diário de pedestres e veículos. Ressalta-se, inclusive, que o referido trecho já possui denominação oficial por legislação municipal, integrando a Avenida Francisco Álvares de Assis, o que evidencia sua natureza eminentemente urbana e sua integração à malha viária do Município.

Importante destacar, ainda, que o trecho subsequente da via, a partir do quilômetro 89, já se encontra municipalizado, circunstância que reforça a coerência e a necessidade da extensão da municipalização ao trecho ora solicitado, garantindo uniformidade na gestão viária, no planejamento urbano e nas intervenções de mobilidade e segurança ao longo da região.

O local é amplamente utilizado pela população para deslocamento entre os bairros Floresta e Retiro, especialmente para acesso a escolas, creches, serviços públicos, comércio e demais atividades essenciais. Contudo, a estrutura atualmente existente não acompanha a realidade urbana consolidada da região, gerando insegurança constante para pedestres e motoristas.

Além disso, o trecho favorece o desenvolvimento de altas velocidades pelos veículos, aumentando significativamente os riscos de acidentes. A ausência de intervenções urbanísticas adequadas à dinâmica local agrava ainda mais os problemas de mobilidade e segurança viária enfrentados diariamente pelos moradores.

A municipalização permitirá ao Município maior autonomia e agilidade para promover intervenções necessárias, possibilitando, dentre outras medidas:

- implantação de redutores de velocidade e mecanismos de moderação de tráfego;
- reforço da sinalização horizontal e vertical;
- adequação de passeios, travessias e acessibilidade para pedestres;
- melhorias na iluminação pública e na segurança viária;
- execução de obras de drenagem, conservação e manutenção da via, quando necessárias;
- integração do trecho ao planejamento urbano e de mobilidade do Município;



- ampliação da segurança para pedestres, ciclistas, usuários do transporte coletivo e motoristas.

A medida também contribuirá para respostas mais rápidas às demandas da população local, permitindo ao Município atuar diretamente na manutenção e organização da via, promovendo maior segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores da região.

Diante da relevância social, urbana e de segurança pública envolvida, solicito especial atenção de Vossa Excelência para a presente demanda, visando à adoção das tratativas necessárias junto aos órgãos competentes para viabilizar a transferência do referido trecho ao Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

